

“A volta dos que não foram”: camponês e/ou agricultor familiar? reflexões teórico-conceituais e a pertinência do campesinato¹

Thiago Wentzel de Melo Vieira

Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) – Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil.
e-mail: wentzel_bio@hotmail.com

Trabalhe com a enxada, semeie, colha, caminhe, e você me encontrará ali.
Michel Serres - Notícias do mundo

Resumo

Este trabalho propõe uma reflexão teórico-conceitual acerca das categorias de “camponês” - esse “incômodo” ator social, e o “agricultor familiar” à luz, sobretudo, de intelectuais brasileiros, mas não apenas, que têm como objeto de estudo a questão agrária. Nosso objetivo é apontar aquilo que dá substância tanto à construção social do camponês, quanto do agricultor familiar, mas levando em consideração o fato de que a heterogeneidade da agricultura de base familiar brasileira é indubitável, refletindo-se, portanto, na sua difícil definição. Propõe-se uma análise que pondera a respeito dessas duas categorias entendidas, não como pólos opostos, como se o camponês fosse resumido a um ator político e o agricultor familiar a um ator produtivo, mas a partir das possíveis imbricações entre ambas categorias destacando, sobretudo, a pertinência do campesinato no país.

Palavras-chave: Camponês; agricultor familiar; transformações sociais.

"The return of those who never went": Peasant and / or family farmer? Theoretical-conceptual reflections and the pertinence of the peasantry

Abstract

This work proposes a theoretical-conceptual reflection about the categories of the "peasant" - this "uncomfortable" social actor, and the "farmer" based, above all, of Brazilian intellectuals, but not only, whose object is the agrarian question. Our objective is show what gives substance to both the social construction of the peasant and the farmer, but taking into account the fact that the heterogeneity of Brazilian small agriculture is undoubted, reflecting, therefore, its difficult definition. It is proposed an analysis that considers these two categories understood, not as opposing poles, as if the peasant were summarized to a political actor and the farmer to a productive actor, but from the possible overlap between the two categories showing, above all, the pertinence of the peasantry in the country.

Keywords: Peasant; farmer; social transformations.

"Le retour de ceux qui ne sont jamais partis": paysan et / ou fermier familial? Réflexions théorico-conceptuelles et pertinence de la paysannerie

Resume

¹ Este trabalho é fruto da pesquisa de mestrado do autor desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGG-UFRJ). Conta com o financiamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), através de bolsa de mestrado.

Ce travail propose une réflexion théorique et conceptuelle sur les catégories de "paysan" - cet acteur social "inconvenient" et le "L'agriculture familiale" avec fondement, surtout, des intellectuels brésiliens, mais pas seulement, qui ont pour objet d'étude la question agraire. Notre objectif est de mettre en ce qui donne de la substance à la construction sociale du paysan et de l'agriculteur familial, mais en tenant compte du fait que l'hétérogénéité de l'agriculture familiale brésilienne est incontestable, reflétant ainsi sa difficile définition. Proposé ici une analyse qui considère ces deux catégories non pas comme des pôles opposés, comme si le paysan se résumait à un acteur politique et l'agriculture familial à un acteur productif, mais basé sur les interactions possibles entre les deux catégories mise en évidence avant tout, la pertinence et la pertinence des paysans dans le pays.

Mots-clés: Paysan; agriculture familiale; transformation sociale.

Introdução

Aportamos, neste trabalho uma discussão seminal para as ciências da sociedade porque versa sobre a categoria conceitual do camponês. Assim, por se tratar de um conceito chave para a orientação deste trabalho, a construção do objeto – camponês, conduz acima de tudo a um esforço de objetificação e descrição do real, mas que obviamente não pretende revelar todos os aspectos da realidade em questão. É, portanto, um esforço no plano teórico-conceitual de aproximação da realidade (PIRES, 2016). Saliento que, embora o trabalho em questão seja estritamente de cunho teórico-conceitual, está lastreado em “terra firme”, pois é resultado das inquietações surgida no decorrer da pesquisa de mestrado do autor, em que fez-se necessário pensar bases teórico-conceituais que viabilizassem a interpretação da realidade em questão.

Ciente do intenso e histórico debate que envolve tal conceito pretendemos, ainda que de forma brevíssima, ancorar nossa argumentação, principalmente, mas não apenas, em autores que têm promovido tal discussão à luz do contexto brasileiro como: Velho (1969) ; Queiroz (1963) ; Martins (1981) ; Abramovay (1998) ; Fernandes (2002); Wanderley (2004), além de Shanin (2005) ; Batra (2011) e Ploeg (2013). Destaco que não se pretende fazer uma análise do processo da gênese do campesinato e de sua reprodução no Brasil, mas destacar a pertinência e atualidade política do campesinato, possivelmente mais enfáticos do que nunca (PLOEG, 2013). Há, portanto, uma revalorização da categoria “camponês” e “campesinato” na atualidade (WANDERLEY, 2014).

O fazendeiro possui a terra, o burguês tem o capital e o proletário vende força de trabalho. E o camponês ? O que possui ? O que produz ? O que vende ? (...) É um fantasma multiforme definido por sua intrincada complexidade (BARTRA, 2011. p. 74).

Em primeiro lugar, cabe destacar aqueles aspectos que lhe dão sentido. A priori, do ponto de vista identitário, a diversidade histórico-econômica, étnica e produtiva, é a regra.

Conforme Ploeg (2013), nas formas de organização camponesa não existe simples matemática, motivo que viabiliza o surgimento da diversidade na agricultura camponesa.

Do ponto de vista das generalizações conferidas ao camponês, Shanin (2005) compila seis principais características pelas quais os camponeses têm sido, amiúde, descritos e distinguidos de outros grupos. São elas: 1) A economia dos camponeses se caracteriza por formas extensivas de ocupação autônoma (ou seja, trabalho familiar) e pelo controle dos próprios meios de produção, a economia de subsistência; 2) As tendências da organização política dos camponeses têm, frequentemente, mostrado considerável semelhança em diferentes regiões e países do mundo (banditismo, guerrilha, rebelião camponesa); 3) Normas e cognições típicas e muito semelhantes têm sido percebidas como a preeminência da racionalização tradicional, o papel da tradição oral, “mapas cognitivos” específicos; 4) A organização social camponesa e seu funcionamento têm mostrado considerável semelhança em todo o mundo; 5) Particularmente a reprodução social, isto é, a produção das necessidades materiais, a reprodução dos atores humanos e do sistema de relações sociais mostram padrões específicos e genéricos dos camponeses. Relevante, aqui, é o já referido aprendizado ocupacional dentro da família. O ritmo de vida da aldeia e do grupo doméstico camponês reflete, nitidamente, os principais ciclos “naturais”, ou seja, o ano agrícola; 6) As causas e os padrões fundamentais de mudança estrutural têm sido vistos, mais uma vez, como genéricos e específicos dos camponeses. Contudo, Shanin (2005) frisa que a especificidade do camponês reflete a interdependência entre as características mencionadas não se resumindo, portanto, unicamente a qualquer um destes aspectos.

A heterogeneidade dos camponeses é indubitável², o que reflete na sua difícil definição, sobretudo, porque se o entendermos enquanto classe, trata-se aprioristicamente de uma classe desuniformizada. Em resumo, "um camponês não existe em nenhum sentido imediato e estritamente específico. Em qualquer continente, estado ou região, os assim designados diferem em conteúdo de maneira tão rica quanto o próprio mundo" (SHANIN, 2005. p.1).

Eis, portanto, o dilema do camponês:

Mas da apropriação de que parte trabalho social do vive o campesinato?
Como definir economicamente a forma de rendimento que lhe corresponde?
Se ao camponês for atribuído lucro, ele se torna um capitalista. Se receber um salário, vira operário. Se viver da renda da terra, é então um proprietário fundiário (ABRAMOVAY, 1998. p. 35).

² A heterogeneidade do mundo rural pode ser observada em Lênin (1985), sobre o contexto russo da época.

Para não tomar a categoria conceitual de camponês enquanto sinônimo de agricultura familiar e, tampouco encará-la como um pressuposto estendido a todos aqueles que tem seus modos de vida e trabalho vinculados à terra e/ou subordinados à renda da terra, negligenciando, assim, a importância histórico-política do conceito de camponês (MARTINS, 1986) e, também, conforme Velho (1969), evitar possíveis desvios, arbitrariedades e abusos do conceito, acredito, justamente por isso, ser fulcral delimitar o que se entende por camponês, na medida em que trata-se do conceito aqui adotado, mas, não encarado como o extremo oposto do agricultor familiar. Portanto, faz-se necessário apresentar, com clareza, o entendimento teórico-conceitual de camponês apresentando as convergências e divergências com outros conceitos, também relacionados às atividades rurais, a saber: o agricultor familiar.

Ademais, é pertinente destacar que o entendimento acerca do camponês neste manuscrito está ancorado numa perspectiva digamos, aberta, isto é, não restrita a conformação do campesinato como uma classe social e ideologicamente guiado como preconizado no sentido clássico, mas que embora reconheça a relevância histórico-política do campesinato, vai além, na medida em que os entende como atrelados a um modo de vida que semeia sobretudo a autonomia como horizonte (BATRA, 2011). Nesse sentido, o camponês possui um estilo de vida próprio, pautado na autonomia e cooperação entre seus membros, portanto, vínculos comunitários como os mutirões destacados por Candido (2001), e uma relação com a agricultura que não se resume a uma relação apenas econômica.

A questão do excedente

Antes de me alongar na discussão propriamente camponesa, é importante tecer alguns curtos parágrafos para desenvolver ainda que brevemente, uma questão central para o debate, isto é, a noção de “excedente”. Afinal, a necessidade de produzir excedente é entendida como a principal forma de subordinação do camponês ao modo capitalista de produção. Desse modo, a economia camponesa, para garantir sua reprodução, está condicionada à produção de excedentes que asseguram, tanto a sua condição subordinada no capitalismo, quanto a exploração do trabalho camponês (BARTRA, 2011). Nesse sentido, e considerando a importância do excedente na economia camponesa, vale resgatar a noção de excedente de Polanyi:

Nem os lírios do campo nem os pássaros no ar, tampouco os homens nos pastos, campos ou fábricas – criando gado, cultivando a terra ou montando peças em uma esteira rolante – produzem excedente a partir de sua própria

existência. O trabalho, assim como o lazer e o repouso, é uma fase no transcurso da vida do homem (POLANYI, 2012. p. 51).

Para Polanyi (2012), a ideia de excedente diz respeito à transformação economicista ocorrida num período extremamente curto, aonde o passo crucial foi à transformação do trabalho e da terra em mercadorias, como se tivessem sido produzidos para venda. Processo que resultou no “estabelecimento de um preço de mercado para o uso da terra, chamado renda” (POLANYI, 2012. p. 51). Mobilizados os mecanismos que acionaram o motor da acumulação capitalista, a partir da mais-valia, liberação da força de trabalho, expropriação e privatização dos meios de produção, além da expropriação e apropriação da própria pessoa (trabalhador), que a partir de agora se vê obrigado a vender sua força de trabalho no mercado (BENSAÏD, 2017).

A mudança no regime de propriedades na Europa do século XVIII, e a imposição de novas relações de propriedade (privada) pela supressão brutal das antigas formas de propriedade da terra, em suma, formas híbridas, pois não resultava na propriedade privada capitalista, nem na propriedade comunal, e associadas ao chamado direito consuetudinário, aboliu o direito daquelas massas pauperizadas aos recursos de propriedade comum. Marx (2017 [1841]), nos escritos sobre a lei referente ao furto de madeira, analisa de forma sublime a guerra social dos direitos de propriedades, isto é, o direito consuetudinário que estabelecia formas híbridas de propriedades, nem comunal nem privada, e o novo direito privado que estabelecia a propriedade privada dos recursos de propriedade comum (meios de produção).

O Estado inclinou-se em defesa da propriedade privada estabelecendo o direito privado e a propriedade privada como fim. De acordo com Marx, o interesse privado se considera o fim último do mundo. Portanto, se o direito não realizar esse fim último, ele é um direito contrário ao fim” (MARX, 2017 [1841]). A lei tornou-se então, o principal mecanismo de espoliação (BENSAÏD, 2017), na medida em que “não podendo forçar alguém a acreditar que há crime onde não há crime, os senhores vão transformar o próprio crime em ato legal” (MARX, 2017 [1841]. p. 82).

Dessa forma, a partir do domínio mercantil sobre a terra foi assegurada a propriedade privada, entidade a ser comprada, vendida e usada buscando produzir lucro, ou seja, uma renda potencial extraída dela pelo seu proprietário (WOLF, 1976). Processo que, conforme Marx (2010), altera a lógica da propriedade fundiária, pois se trata da “transformação da propriedade fundiária numa mercadoria (...)” (MARX, 2010. p.74). Em Marx, a renda fundiária não é uma ambiguidade para o capitalismo, pelo contrário, é resultado da produção capitalista que permitiu, num primeiro momento, a acumulação primitiva do capital através da expropriação das terras camponesas, lançando massas de

homens desprovidos de seus meios de trabalho (terra), a força, às cidades para se proletarizar.

Assim, resumiu a necessidade de produzir, que antes versava sobre uma variedade de possibilidades e motivações, à ideia do lucro e uma série de mecanismos foram impostos a fim de assegurar o excedente no modo capitalista de produção que, no caso camponês, é marcada por profunda assimetria nas trocas³, pois, no processo de produção, o camponês gera um excedente que é transferido para a economia capitalista e, ao mesmo tempo, reproduz a si mesmo como explorado (BARTRA, 2011).

Camponês e/ou agricultor familiar: encontros e desencontros

Retomando à discussão teórico-conceitual, cabe aqui apontar, ressaltar e destacar aquilo que dá substância a essas categorias. Observa-se que a categoria de camponês é apresentada muitas vezes como sinônimo ou antônimo do conceito de agricultura familiar. Em Abramovay (1998), por exemplo, o agricultor familiar moderno corresponde a uma profissão – agricultores profissionais – diferentemente do camponês que é um modo de vida. Assim, o desenvolvimento capitalista nos países centrais tende a destituir a estrutura social do campesinato à medida que institui a agricultura familiar como a base fundamental do progresso técnico e do desenvolvimento capitalista. Assim, salientar as rupturas e continuidades (WANDERLEY, 2004) do atual campesinato, é uma tarefa árdua, mas um esforço necessário.

Verifica-se em muitos estudos uma visão cindida, ou seja, de um lado o isolacionismo social característico do camponês, e do outro a integração ao mercado do agricultor familiar. Para Neves (2009), por muito tempo no âmbito das ciências sociais, as interpretações acerca do campesinato estavam centradas no caráter dualista entre o novo e o arcaico. Os debates sobre o campesinato foram dominados pelo dualismo que colocava fazendeiros capitalistas e camponeses como categorias, mutuamente opostas nos estudos rurais (PLOEG, 2016). Em suma, a dualidade transita num suposto isolamento do camponês, no outro extremo, numa maior entrada na sociedade e, subsequentemente, maior participação nos programas estatais para a agricultura, isto é, o agricultor familiar, o “agricultor profissional” (ABRAMOVAY, 1998. p. 211).

Logo, os camponeses eram pensados a partir das condições de pobreza material e pelos descontínuos vínculos institucionais com a sociedade abrangente. Vale ressaltar tomando como referência o geógrafo anarquista do século XIX Élisée Reclus, que o discurso

³ De acordo com Bartra (2011), enquanto a mercadoria camponesa é produzida por uma ótica de valor de uso e, assim, circula no mercado capitalista, a mercadoria capitalista, diferentemente, é regulada pelo valor de troca. Deriva dessa relação, a assimetria das trocas.

de desvalorização da agricultura camponesa é bastante antigo, como observado pelo anarquista, o argumento de serem educadores em agricultura racional, isto é, agrônomos e também grandes proprietários de terras – latifundiários – portanto, supostos entendedores da técnica da agricultura, foi também, utilizado para justificar a usurpação das terras camponesas (Reclus, 2015).

Nesses termos, o camponês é visto a partir de uma situação de isolacionismo que ignora as dinâmicas do capitalismo contemporâneo, ou seja, isola num pólo o camponês enquanto representante de uma economia fechada, isto é, aquela em que o camponês produz o que consome, portanto, uma economia de subsistência, sem preocupação em gerar excedentes e se integrar no mundo moderno da produção e na economia nacional (QUEIROZ, 1963). Seriam dedicados exclusivamente a garantir a subsistência familiar e não estariam interessados em empreender esforços que implicassem investimentos na atividade agrícola (WANDERLEY, 2004). Aliás, quanto aos baixos vínculos com a sociedade em geral, foi constatado, de forma sublime por Candido (2001), a singularidade cultural do caipira, marcada por uma economia fechada e de subsistência, constituída por elementos do seminomadismo e uma agricultura itinerante, um povoamento disperso, isolamento espacial, independência e alheamento às mudanças sociais. Nesse caso, não existem razões técnicas ou sociais que justifiquem um esforço adicional no sentido de produzir excedentes (WOLF, 1976).

Já o agricultor familiar estaria inserido nas novas relações capitalistas, uma espécie de camponês moderno (FERNANDES, 2002), entendida como a transformação dos produtores familiares, através da valorização de formas de integração à sociedade abrangente, isto é, a modernização pelo produtivismo, desenvolvimentismo, pela maior inserção na organização produtiva (NEVES, 2004).

Para Abramovay (1998), a especificidade da agricultura familiar, sobretudo após a segunda guerra mundial nos países de centro capitalistas, é devida à capacidade técnica e de inovação, às formas sociais inéditas com relação ao passado e que muitas vezes não nutrem qualquer relação com a herança camponesa. O autor também destaca o papel assertivo do Estado na estruturação do capitalismo agrário, pois a agricultura familiar desempenhou um papel fundamental para o desenvolvimento do mundo capitalista na medida em que assegurou a maior oferta de alimentos com preço mais baixo para a classe trabalhadora, sendo uma agricultura altamente integrada ao mercado que “não pode ser nem longe considerada como camponesa” (ABRAMOVAY, 1998. p. 22).

É importante salientar, sobretudo por respeito à obra, que Abramovay (1998), ao discorrer sobre o conceito de agricultor familiar situa-o num contexto específico em que há uma assimilação do trabalho familiar pelo capitalismo dos países centrais, especificamente no pós-guerra, e com o fordismo, sendo essa inserção realizada através do controle do

Estado. Assim, o autor faz menção a um grupo singular de trabalhadores agrícolas onde a base familiar foi assimilada de forma bastante diferente pelo capitalismo, mas que não tem qualquer herança com as características do campesinato. Para o autor, o agricultor familiar moderno corresponde a uma profissão – agricultores profissionais – diferentemente do camponês que é um modo de vida. Assim, o desenvolvimento capitalista nos países centrais tende a destituir a estrutura social do campesinato à medida que institui a agricultura familiar como a base fundamental do progresso técnico e do desenvolvimento capitalista.

De acordo com Fernandes (1996), nessa leitura dicotomizada, estaria incutida uma visão evolucionista, linear e economicista. Em oposição ao “campesinato”, supostamente aconteceria a transformação do camponês, a partir de uma maior inserção com maior ou menor grau de integração ao mercado, como principal referência da transformação do camponês em agricultor familiar, ficando o camponês como produtor de uma agricultura de subsistência.

Em resumo, o agricultor familiar “moderno” estaria integrado ao mercado, inserido nas políticas públicas voltadas para a produção agrícola familiar e com financiamento para incorporação de tecnologias sofisticadas, enquanto o camponês seria a representação do arcaico e fadado à extinção (FERNANDES, 2002). Nesses termos, Abramovay (1998) destaca que o ambiente no qual se desenvolve a agricultura familiar contemporânea é exatamente aquele que irá asfixiar o camponês, ou seja, irá minar suas formas de reprodução social e destituir seus laços de integração.

A ideia de que a agricultura camponesa era em si, incipiente e com baixa inserção no conjunto da sociedade, foi mantida até hoje. Dessa ideia, derivou-se a necessidade da transformação modernizante do campesinato e sua maior inserção na sociedade (NEVES, 2009). O grande marco no contexto político desse processo no Brasil ocorreu nos anos de 1990, com a adoção da categoria “agricultura familiar” no âmbito do próprio Estado, ao formular-se o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), cuja atividade esteve organizada pela e para a família, ao mesmo tempo em que a adoção dessa categoria diluiu o conteúdo histórico-político presente na palavra camponês (WANDERLEY, 2014).

Em busca das confluências no caso brasileiro

Conforme exposto logo no início desta argumentação, não corroboramos da tese de que tais traços característicos de uma ou outra categoria possam sintetizar diferenças eloquentes no que toca à realidade. Acreditamos, pois, que a confrontação da mescla dessas categorias seja mais condizente com a realidade. Afinal, o camponês, nas atuais

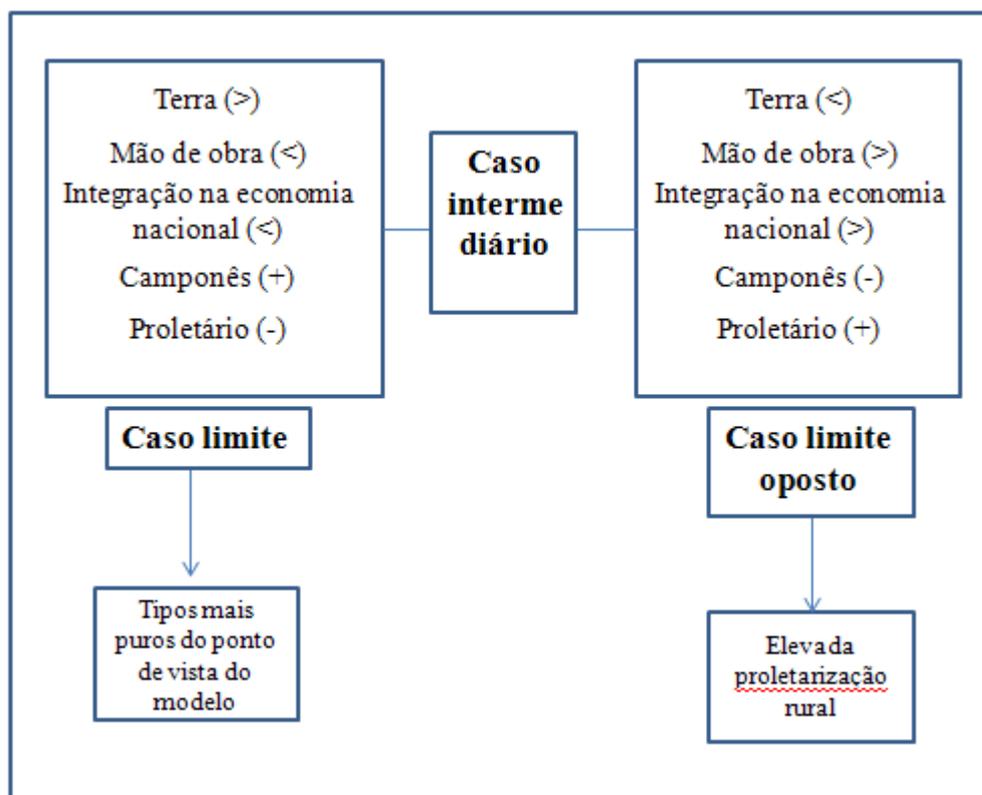
condições, não pode subtrair-se da mecanização e da alta de sua produtividade, em função das pressões a que está submetido (KOSTAS; VERGOPOULOS, 1977). Aliás, essa mudança e assimilação dos modos de vida camponeses, podem ser verificadas inclusive, na figura do camponês clássico, isto é, o camponês europeu, conforme observado por Élie Reclus em meados do século XIX:

O camponês, tal como outrora se o conhecia, está em vias de desaparecimento: o modo de concessão da terra mudando à sua volta, ele deve conseqüentemente mudar. Até mesmo o pequeno proprietário que busca caminhar ainda nas pegadas de seu pai e agarra-se com desespero à antiga rotina da cultura não pode ignorar os métodos do vizinho, nem tapar os ouvidos aos relatos que ouve na feira de exposição. Incessantemente vê o círculo dos interesses crescer em torno dele; quer se informe quer não, sabe que o trigo da Rússia, que o milho dos Estados Unidos vêm fazer concorrência a seus produtos e diminuem seus valores de venda; apesar de tudo, está implicado na especialização do trabalho (RECLUS, 2015. p. 210).

Para Wanderley (2004), o campesinato não constitui um mundo à parte, isolado do conjunto das demais relações societárias, pelo contrário, as sociedades camponesas mantêm laços de integração com o conjunto da sociedade, dentre os quais se resguardam vínculos mercantis. Portanto, o campesinato sempre existe dentro de um sistema maior (WOLF, 1976). Conforme lembra Queiroz (1963) no Brasil desde os tempos coloniais, coexistem a economia fechada e a economia de mercado. Sobre a economia colonial, Prado Jr. (1976) destaca a importância da agricultura de subsistência como a responsável pelo abastecimento de gêneros agrícolas para o consumo interno. No Brasil império, a importância do camponês encarnado na pessoa do agregado foi evidenciada por Martins (1986), como sendo o personagem principal de produção de gêneros agrícolas para o consumo interno, ou seja, embora de subsistência, também comercializavam os “excedentes” no comércio. Constatou-se, assim, a impossibilidade de compreender os camponeses fora da estrutura societária mais geral e do contexto histórico em que estão inseridos (SHANIN, 2005).

Velho (1969) traz importantes contribuições nesse sentido. De acordo com o autor, existem nuances entre o uso da categoria de camponês no Brasil e que diferem, portanto, do seu sentido clássico. Nuances que vão desde um máximo de campesinidade até um máximo de proletarização rural que vão variar de acordo com determinados critérios. O caso limite oposto ocorre quanto o camponês vende a parte da sua força de trabalho. Trata-se da força de trabalho que não emprega com meios de produção próprios, pois, ou são insuficientes, ou porque determinados produtos rendem menos do que necessitam para subsistir, ou seja, vende sua força de trabalho porque sua renda como produtor não é capaz

de garantir sua reprodução (BARTRA, 2011). Entre esses casos opostos estão os casos intermediários que vão conjugar critérios de ambos e que seria o caso mais comum no país.



Fonte: Velho (1969), adaptado pelo autor.

Transita, então, entre aspectos visíveis e contraditórios, pois ancorados na alternância de períodos, ora de descampesinização, ora de recampesinação, sendo que o processo de recampesinação não deve ser confundido com um mero retorno ao passado (Ploeg, 2013). Trata-se, ao contrário, de uma ativa reconstituição de relações e elementos (velhos e novos, materiais e simbólicos) que ajudam a encarar o mundo moderno.

Nada obstante, deduzir que os camponeses em geral compreendem um grupo social isolado e às margens da sociedade capitalista, seria negligenciar os mecanismos de subordinação submetidos aos camponeses, pois, mesmo quando considerados livres e dono dos meios de produção (terra) continuam sempre subordinados a mecanismos tributários ou trocas desiguais (VELHO, 1976), portanto, efetivamente integrados aos mercados, pois precisam vender seus excedentes, o que não impede, no entanto, que haja de forma concomitante a subsistência familiar (WANDERLEY, 2004). Ademais, de acordo com Harvey (2011) a tributação pelo Estado serve como o meio duradouro pelo qual as populações camponesas são trazidas para a órbita da acumulação capitalista, isto é, a necessidade de pagar imposto de renda imediatamente acarreta a necessidade de produzir para vender.

Nesse sentido, a propriedade camponesa é, a um só tempo, unidade econômica, pois produz excedente, e base do seu próprio sustento (WOLF, 1976). Já a exploração se consome, de fato, no mercado, local onde o camponês transfere seus excedentes por meio de um intercâmbio desigual e subordinado⁴ (BARTRA, 2011). Certamente, o modo de produção capitalista resultou em profundas modificações na estrutura agrária contemporânea e que alteraram o dinamismo das relações camponesas. Amin & Vergopoulos (1977) destacam que a integração do camponês às novas dinâmicas provocadas pelo capitalismo podem ser verificadas na intensificação da autoexploração do seu trabalho e de sua família, no endividamento, pois necessita de insumos para garantir sempre a maior produção – mecanismo que faz trabalhar ainda mais, pois os encargos fiscais são cada vez maiores além da monopolização do circuito agroalimentar.

Mais recentemente, tal coexistência foi explicitada no que Velho (1976) denominou de capitalismo autoritário, onde ao contrário do capitalismo burguês, a base camponesa não foi destruída pelo desenvolvimento capitalista, mas mantida como uma forma subordinada de produção e acumulação primitiva. Os camponeses servem ao desenvolvimento capitalista em um sentido menos explícito, oferecendo mão-de-obra barata, alimentação barata e mercados para bens que geram lucros. Na definição de Wolf (1976), os camponeses são cultivadores rurais cujos excedentes são transferidos para as mãos dos grupos dominantes para assegurar seu próprio nível de vida. Constatase, então, que em diferentes escalas e com maior ou menor intensidade, os camponeses na figura dos posseiros, rendeiros, assentados ou pequenos proprietários estão inseridos no mercado.

Nessas circunstâncias, o campesinato compreende uma classe política (VELHO, 1976), subordinada a uma estrutura societária mais abrangente e seus respectivos dirigentes, que os explora. Assim, o campesinato é, ao mesmo tempo, uma classe social de baixa “classidade” e de maneira geral dominadas por outras classes e, outra, um “mundo diferente” – extremamente autossuficiente “sociedade em si mesma”, apresentando padrões de relações sociais próprios. Nos termos de Shanin (2005):

Um camponês não é uma palavra vazia a refletir os preconceitos do *populus*, as frivolidades linguísticas dos intelectuais ou, ainda, conspirações de adeptos de uma ideologia, embora às vezes isso possa ser verdadeiro. Se revogado, este conceito (ainda?) não pode ser facilmente substituído por algo de natureza semelhante. Ele tem, assim como os conceitos de “capitalismo”, “proletariado” e, é claro, “modo de produção”, potenciais de reificação [...] Tem-se dito corretamente que “o preço da utilização de modelos é a eterna vigilância”. É verdade, também, que sem tais

⁴ Para Bartra (2011) o modo de produção subordinado constitui-se nas relações socioeconômicas formas de produção ou circulação, relações jurídicas, políticas ou ideológicas, ou seja, em si mesmas não capitalistas, mas que se reproduzem por meio da operação do modo de produção a que se subordina.

construções teóricas não seria absolutamente possível qualquer progresso nas ciências sociais (SHANIN, 2005. p. 18).

Dessa forma, o processo de transformação do campesinato brasileiro não pode ser entendido apenas enquanto passagem de uma situação de isolamento social e sem integração ao mercado - camponês, para outra de integração econômica e social no conjunto da sociedade – agricultor familiar (WANDERLEY, 2004). De acordo com a autora, o agricultor familiar é, sem dúvida, um ator social típico do mundo moderno, o que não permite afirmar que representa a decomposição do campesinato, mas, pelo contrário, reconhece as interações nutridas com o mercado capitalista em virtude da vida em sociedade, ou seja, as relações de produção na medida em que, com diferentes nuances, todos estão inseridos no mercado moderno e dele recebem influência, mas reconhece também, que os “agricultores familiares são portadores de uma tradição (cujos fundamentos são dados pela centralidade da família, pelas formas de produzir e pelo modo de vida), mas devem adaptar-se às condições modernas de produzir” (WANDERLEY, 2002. p. 47). Compreendem uma forma singular de organização social da produção, alicerçada na produção gerida pela família (WANDERLEY, 2009). Conforme Shanin (2005), o camponês deve ser compreendido através da investigação das características do estabelecimento rural familiar camponês e suas interações com o contexto social mais amplo.

Wanderley (2002) destaca os aspectos que viabilizam, tanto a descontinuidade quanto a continuidade da categoria camponesa na atualidade, pensada à luz da noção de agricultura familiar. Para a autora, os agricultores familiares não se resumem a nenhuma invenção moderna produzida pela ação do Estado. Porém, esses mesmos agricultores devem adaptar-se às condições modernas da produção e da vida social. Todavia, é a manutenção da sua lógica tradicional que, precisamente, permite defini-los como camponeses. De acordo com a autora, a lógica familiar é constitutiva da tradição camponesa e não é abolida; ao contrário, ela permanece. Além disso, é inegável que a dimensão histórico-política tão característica da formação do campesinato brasileiro não foi ocultada na agricultura familiar, pelo contrário (WANDERLEY, 2004).

O que se verifica, a partir de Wanderley (2004), é que tal conceito está imbricado no conceito de camponês, mas com ressalvas, pois há continuidades e rupturas que, amiúde, estão associadas à nova configuração do capitalismo e que, evidentemente, provocaram e provocam mudança nas relações sociais, formas de produção e nos modos de vida do camponês. Refere-se, portanto, à agricultura familiar, não em oposição ao camponês, mas numa adequação dessa categoria às demandas contemporâneas, ou seja, “são capazes de transformar seus processos de produção, no sentido de alcançar novos patamares

tecnológicos que se traduzam em maior oferta de produtos, maior rentabilidade dos recursos produtivos aplicados e plena valorização do trabalho” (WANDERLEY, 2009. p. 33).

Mais do que recortar campos distintos, com denominações particulares, atribuindo a cada um características excludentes e, mesmo antagônicas em relação aos demais, deve-se atentar para a constituição de um vasto campo de agricultores não patronais e não latifundiários que, como, exercitam formas próprias de viver e trabalhar no mundo rural (WANDERLEY, 2014. p. 31)

Nesse sentido, a agricultura familiar, muito difundida atualmente, refere-se à condição de organização do trabalho enquanto reflexo das relações capitalistas atuais (FERNANDES, 2002). Em essência, não existe nenhuma mutação radical entre camponeses e/ou agricultor familiar por ora no Brasil. Pode-se dizer que estamos lidando com categorias equivalentes, facilmente intercambiáveis, em que o adjetivo familiar revela a característica que, junto da expressão política, apresentam-se como traços típicos da categoria camponesa (WANDERLEY, 2009).

Em última análise, o agricultor familiar é uma faceta do campesinato que, inexoravelmente, constitui parte do conjunto da sociedade e tanto interfere nela quanto dela sofre interferência. O componente político é uma das principais características que qualificam o campesinato. Conforme Fernandes (2002), para que os agricultores familiares continuem sendo camponeses, sua relação não está na integração com o mercado moderno, mas na luta política.

O conceito de camponês designa, sobretudo, o seu lugar social, é uma palavra política e que expressa a unidade das lutas camponesas. É a disputa pela terra tão cerceada e nas mãos de poucos que inflamou as lutas camponesas no país entre o final do século XIX e o século XX (ANDRADE, 1963 [2009]; MARTINS, 1986). Conforme argumentou Manuel Correia de Andrade acerca da estrutura fundiária do Brasil:

“a velha estrutura montada pelos portugueses no século XVI, que foi se modificando pouco a pouco nos quatro séculos de nossa evolução histórica, acha-se hoje diante do maior impacto com que se deparou, impacto mais sério, acreditamos, que o enfrentado no fim do século XIX com a abolição” (ANDRADE, 1963 [2009]. p. 73).

Aliás, no tocante a renda da terra, no caso brasileiro a consolidação da renda da terra de acordo com Martins (1981), ocorreu através da transformação da renda capitalizada e imobilizada no escravo no, para renda territorial capitalizada no século XIX, pois anteriormente o cerne da economia era o comércio escravagista. A expansão do capitalismo no campo e a sujeição da renda da terra ao capital fazem com que a luta pela terra constitua-se, principalmente, em uma luta contra o capital que expropria e explora (FERNANDES, 1996).

Além da sua relação parcial com a economia capitalista e da luta política, o campesinato compreende um modo de vida (ABRAMOVAY, 1998) baseado em valores e códigos específicos, na atividade do trabalho familiar que busca primeiro satisfazer suas necessidades de subsistência e em vínculos comunitários como os mutirões destacados por Candido (2001) acerca da organização social do caipira. É um modo de vida e de trabalho, cuja sustentação é constituída pelos laços familiares e de comunitário. É, também, essa característica que nos autoriza a considerá-los camponeses (WANDERLEY, 2014). É sobre essas bases que se estrutura o modo de vida camponês e dele deriva sua relação econômica com a sociedade em geral.

Encerrando, mas não concluindo: a “incômoda” r-existência do campesinato

No bojo desse processo, parece que, sob certas condições, os camponeses opõem-se àquilo que Lênin (1985) denominou de “desintegração do campesinato⁵”, ou seja, o campesinato não se dissolveu, nem se diferenciou na sua totalidade em empresários capitalistas e trabalhadores assalariados e tampouco são simplesmente pauperizados. “Eles persistem, ao mesmo tempo em que se transformam e se vinculam gradualmente à economia capitalista circundante.” (SHANIN, 2005. p. 09).

Ao contrário das previsões “proletaristas” e “descampesinistas” que alegavam ser o “campesinato” a face do atraso, do arcaico, e que previam que o “desenvolvimento” capitalista os fragmentaria em empresários agrícolas ou proletários rurais, além do socialismo que procurou combatê-los por considerá-los como sementes de uma desprezível burguesia agrária (BARTRA, 2011), o que verifica-se, atualmente, é uma intensa revitalização do “ser camponês” onde a base imediata de toda a luta camponesa é o combate à proletarianização.

Para Ploeg (2013), o modo camponês tem se ajustado continuamente às novas circunstâncias e, desde 1990, tem sido revitalizado por diversos movimentos passando por um interessante processo de “recampesinação”. De acordo com o autor, tornar-se um camponês não é um momento único e isolado, mas sim um fluxo contínuo e flutuante ao longo do tempo e que busca uma menor dependência em relação ao mercado e seus agentes, à coerção extra-econômica, à relativa autonomia que pode ser obtida, bem como os níveis de produtividade. É um processo que une duas dimensões: a qualitativa e a quantitativa, pois contempla uma mudança qualitativa de pessoas tornando-se camponesas, e que entram na condição camponesa, a partir de qualquer outra condição e, também,

⁵ Lênin (1985), sobre o desenvolvimento capitalista na Rússia, argumentou que a desintegração do campesinato trouxe à tona um processo que tem como denominador comum o caráter mercantil da economia. A desintegração refere-se às contradições no interior do campesinato e a descamponização.

relaciona-se se com uma dimensão quantitativa, pois o número de camponeses está aumentando.

É no Brasil, conforme destaca Shanin (2005), que tem ocorrido um aumento absoluto no número de camponeses, isto é, um processo de “recampesinação”. As tensões em torno da questão da reprodução do campesinato enquanto subordinado ao modo capitalista de produção, a rareada e pífia reforma agrária, o aumento da concentração fundiária, o aumento dos processos de desterritorialização acrescido de outros fatores têm ampliado as lutas em torno da terra no Brasil. Assim, registrar os processos de decomposição do campesinato não é reafirmar o imperativo da expropriação no capitalismo, mas registrar, sobretudo, o desenrolar desse processo que, muitas vezes, resulta na participação ativa dos grupos atingidos que emergem como atores sociais da construção de outros horizontes (Neves, 2009).

Nesse processo, a posse reflete a negação da propriedade capitalista, é o resultado de uma luta mais ampla, luta para entrar na terra, na medida em que a terra é um instrumento de trabalho e, portanto, resguarda a autonomia daqueles que a semeiam, cultivam e colhem (MARTINS, 1986).

O monopólio do solo é apenas teórico para o camponês, pois não é um arrendador, tampouco um empresário capitalista e a noção de lucro não está, inicialmente, em seu horizonte (KOSTAS; VERGOPOULOS, 1977). É dizer que “embora a unidade de produção camponesa lide com trabalho, bens de produção e terra, disso não decorre a presunção de que ela gera salário, lucro e renda da terra” (ABRAMOVAY, 1992. p. 59). Em última análise, a posse é a antítese da propriedade privada e da exploração e a luta camponesa é uma luta para entrar na terra e resistir contra a expropriação (FERNANDES, 1999).

O capital para o camponês compreende equipamento, maquinário, insumo e etc., utilizados para aumentar a produtividade da terra, que não é o mesmo que lucratividade. Embora a propriedade camponesa seja parte subordinada e por excelência contraditória do modo de produção capitalista, ela não é em si mesma uma unidade de produção capitalista, pois não é estruturada como um empreendimento capitalista, e não está assentado na relação capital-trabalho na medida em que, o trabalho familiar não é assalariado (PLOEG, 2013).

Atualmente, as lutas camponesas têm reivindicado a soberania alimentar, a proteção do meio ambiente e, de forma subjacente, a defesa de seus territórios (BARTRA, 2013). Uma luta que não se resume a conquista da terra como meio de produção, mas a terra como espaço de autogoverno, uma luta por autonomia que “anuncia iminentes vendavais libertários” (BARTRA, 2011. p.78). É uma luta para atribuir sentido à terra a partir da existência e da resistência, mas, sobretudo, de r-existência (PORTO-GONÇALVES, 2006), pois se reinventam ante as circunstâncias. Aliás, lutas que têm aumentado no país. É

o que destaca o último relatório “conflitos no campo-Brasil” do ano de 2016, realizado pela Comissão Pastoral da Terra (CPT, 2016). De acordo com o documento, em análise comparativa com o ano de 2015, foram observados mais de 400 conflitos envolvendo camponeses em todo o país no ano de 2016.

É, portanto, dar sentido ao estar na terra, garantindo, assim, as condições materiais de produção, mas vai além. Trata-se, nos termos de Porto-Gonçalves (2002), de formas de significar o estar-no-mundo, de grafar a terra, de inventar novas territorialidades, enfim de geo-grafar (PORTO-GONÇALVES, 2002).

A luta pela autonomia (e pela sobrevivência, pela dignidade, por uma vida melhor) em uma sociedade que condena pessoas à submissão, dependência, privação e as ameaça com a deterioração de seus meios de vida, torna-se central para a “condição camponesa”. Esta luta pela autonomia, que o campesinato compartilha com muitas outras categorias sociais, articula-se, no caso específico do campesinato, como processo contínuo de construção, aperfeiçoamento, ampliação e defesa de uma base de recursos autocontrolada, sendo a terra e a natureza viva (cultivos, animais, luz solar, água) suas partes essenciais (PLOEG, 2006. p. 20).

Por fim, empregamos o conceito de camponês, pois acreditamos que se trata de um grupo com contexto histórico e singular, com protagonismo político na luta pela terra, onde a subsistência familiar constitui o âmago da organização. Um conceito que, para Shanin (2005), embora insuficiente em si mesmo, assim como qualquer outro conceito, mas pertinente e atual e que do ponto de vista teórico-conceitual, não deve ser meramente revogado em função das novas dinâmicas do capitalismo sobrepostas ao campesinato.

Assim, do ponto de vista teórico-conceitual, o camponês compreende uma categoria socialmente construída e uma interpretação tempestiva só pode ocorrer dentro de contextos históricos e políticos específicos. Conforme Velho (2009), trata-se de um conceito que se referia, inicialmente, a um determinado contexto histórico e, portanto, bem localizado, que foi apropriado pelos cientistas sociais. Assim, a retomada desse conceito dependerá de seu valor explicativo nas diversas discussões atuais e concretas.

Referências

ABRAMOVAY, R. **Paradigmas do capitalismo em questão**. São Paulo: HUCITEC. São Paulo, 1998.

AMIN, S.; VERGOPOULOS, K. **A questão agrária e o capitalismo**. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1977.

ANDRADE, M. C. As tentativas de organização das massas rurais – As ligas camponesas e a sindicalização dos trabalhadores do campo. In: In: WELCH, C. A. (Org.). **Camponeses brasileiros: Leituras e interpretações clássicas**, vol. 1. São Paulo. Unesp. 2009. p. 303-326.

BARTRA, A. V. **Os novos camponeses**: leituras a partir do México profundo. São Paulo : Unesp, 2011.

BARTRA, A. V. **Con los pies sobre la tierra**: No nos vamos a ir. Alegatos, n. 85. México, pp- 715-750, 2013.

BENSAÏD, D. Os despossuídos: Karl Marx, os ladrões de madeira e o direito dos pobres. In: **Os despossuídos**: debates sobre a lei referente ao furto de madeira (Karl Marx). São Paulo. Boitempo. 2017.

CANDIDO, A. **Os parceiros do Rio Bonito**. Editora 34. 2001.

CANUTO, A. LUZ C. R. S.; COSTA, R. E. **Conflitos no campo Brasil 2016**. Goiânia: Comissão Pastoral da Terra - CPT Nacional, 2016.

FERNANDES, B. M. **MST**: formação e territorialização. São Paulo: Hucitec, 1996.

FERNANDES, B. M. **Brasil: 500 anos de luta pela terra**. In: Revista Cultura Vozes, número 2, ano 93. Petrópolis: Vozes, 1999.

FERNANDES, B. M. **Agricultura camponesa e/ou agricultura familiar**. In: Anais do Encontro Nacional de Geógrafos. João Pessoa: AGB, 2002 [cd-rom].

HARVEY, D. **O enigma do capital**: e as crises do capitalismo. São Paulo. Boitempo. 2011.

KOSTAS, V.; AMIN, S. **A questão agrária e o capitalismo**. Editora Paz e Terra. Rio de Janeiro. 1977.

LÊNIN, V. **O desenvolvimento do capitalismo na Rússia**: o processo de formação do mercado interno para a grande indústria. São Paulo. Nova Cultural. 1985.

MARX, K. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo. Boitempo. 2010.

MARX, K. **Os despossuídos**: debates sobre a lei referente ao furto de madeira (Karl Marx). São Paulo. Boitempo. 2017. [1841]

MARTINS, J. S. **Os camponeses e a política no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1981.

MARTINS, J. S. **O cativo da terra**. São Paulo: Hucitec, 1986.

NEVES, D. P. Constituição e reprodução do campesinato no Brasil: legado dos cientistas sociais. In: **Processos de constituição e reprodução do campesinato no Brasil**: formas dirigidas de constituição do campesinato. NEVES, D. P. (Org.). São Paulo. Unesp. 2009. pp 303-324.

PIRES, S. P. Sobre algumas questões epistemológicas e uma metodologia geral para as ciências sociais. In: POUPART, ET AL. (Org.). **A pesquisa qualitativa**: enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis: Vozes. 2014, p. 43-95.

PORTO-GONÇALVES, C. W. "Da Geografia às Geo-grafias: um mundo em busca de novas territorialidades". In: CECEÑA, A. E. (Org.). **A Guerra Infinita – hegemonia e terror mundial**. Rio de Janeiro: Vozes. 2002, p. 217-256.

PORTO-GONÇALVES, C. W. "A Reinvenção dos Territórios: a experiência latino-americana e caribenha". In: CECEÑA, A. E. (Org.). **Los desafíos de las emancipaciones en un contexto militarizado**. Buenos Aires: CLACSO, 2006.

PRADO-JUNIOR, C. **Formação do Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense. 1976.

POLANYI, K. **A subsistência do homem e ensaios correlatos**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2012.

QUEIROZ, M. I. P. Uma categoria esquecida. (1963). In: WELCH, C. A. (Org.). **Camponeses brasileiros: Leituras e interpretações clássicas**, vol. 1. São Paulo. Unesp. 2009. p. 57-72.

RECLUS, E. **O homem e a terra: textos escolhidos**. São Paulo. Intermezzo. 2015.

SHANIN, T. A definição de camponês: conceituações e desconceituações – o velho e o novo em uma discussão marxista. **Revista NERA**, ano 8, n. 7, p. 1-21, 2005.

PLOEG, J. D. V. D. O modo de produção camponês revisitado. In: SCHNEIDER, S. **A diversidade da agricultura familiar**. Porto Alegre (RS): Editora da URGs, 2006, p. 13-54. 2013.

PLOEG, J. D. V. D. **Camponeses e a arte da agricultura: um manifesto chayanoviano**. São Paulo. Unesp, 2016.

VELHO, O. G. O conceito de camponês e sua aplicação à análise do meio rural brasileiro (1969). In: WELCH, C. A. (Org.). **Camponeses brasileiros: Leituras e interpretações clássicas**, vol. 1. São Paulo. Unesp. 2009. p. 89-96.

VELHO, O. G. **Capitalismo autoritário e campesinato**. Difel. 1976.

WANDERLEY, M. N. B. **Agricultura familiar e campesinato: rupturas e continuidade**. Estudos Sociedade e Agricultura (UFRJ), v. 21, p. 42-61, 2004.

WANDERLEY, M. N. B. O agricultor familiar no Brasil: um ator social da construção do futuro. In: PETERSEN, Paulo (Org.). **Agricultura familiar camponesa na construção do futuro**. Rio de Janeiro: AS-PTA, 2009.

WANDERLEY, M. N. B. **O campesinato brasileiro: Uma história de resistência**. Revista de Economia e Sociologia Rural, Piracicaba-SP, Vol. 52, Supl. 1, 2014. p. S025-S044.

WOLF, E. **Sociedades camponesas**. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1976.

Agradecimento

Agradeço ao meu orientador, professor Dr. Marcelo Lopes de Souza, pelas contribuições frutíferas indispensáveis para a pesquisa em questão.

Sobre o autor

Thiago Wentzel de Melo Vieira – Graduação em Geografia pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) (2016). Especialista em Gestão Ambiental pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) (2013). Mestre em Ciências Ambientais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPG-CIAC/UFRJ) (2015). Mestrando em Geografia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGG/UFRJ). **OrcID**: <https://orcid.org/0000-0002-0753-7631>

Como citar este artigo

“A VOLTA DOS QUE NÃO FORAM”: CAMPONES E/OU AGRICULTOR FAMILIAR?
REFLEXÕES TEÓRICO-CONCEITUAIS E A PERTINÊNCIA DO CAMPESINATO

VIEIRA, Thiago Wentzel de Melo. “A volta dos que não foram”: camponês e/ou agricultor familiar? Reflexões teórico-conceituais e a pertinência do campesinato. **Revista NERA**, v. 22, n. 46, p. 156-174, jan.-abr. 2019.

Recebido para publicação em 27 de março de 2018.

Devolvido para a revisão em 07 de maio de 2018.

Aceito para a publicação em 17 de maio de 2018.
